



ESCLARECIMENTOS 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 UASG 927692

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU/BA torna público o ESCLARECIMENTO de Licitante:

Licitante:

O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? Caso a resposta não seja afirmativa favor informar se o preposto deverá ficar em um dos locais de prestação dos serviços durante todo o horário de trabalho ou ir ao local apenas quando necessário e/ou solicitado?

Resposta: Em resposta ao seu questionamento, informamos que o preposto não poderá ser ocupante do posto de trabalho. O preposto é o responsável por acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais, mas não deve exercer as atividades previstas no escopo do contrato, quais sejam: Atendente Nível IV, Copeiragem, Auxiliar de Serviços Gerais I. Além disso, esclarecemos que não há necessidade de que o preposto seja mantido no local da prestação de serviços (sede do CAU/BA) durante todo o horário de trabalho, embora possa ser convocado pela Administração para a adoção de providências, quando necessário.